



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113 do Regimento Interno, VEM INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que se proceda com a implantação de linha tracejada e sinalização necessária para garantir a saída segura de carros do estacionamento da Câmara Municipal, vez que não há retorno próximo ao lado direito, e a saída à esquerda é conversão atualmente proibida e perigosa, bem como que seja implantado radar e mecanismos redutores de velocidade por haver grande fluxo de pessoas e estudantes da ETEC.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o melhoramento do tráfego urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a segurança dos munícipes, servidores, vereadores e estudantes que frequentam a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que vem ocorrendo diversos acidentes no entorno da Câmara;

CONSIDERANDO que os condutores vem dirigindo em velocidade acima a permitida na via.

APRESENTO a presente INDICAÇÃO.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de setembro de 2022.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

